



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

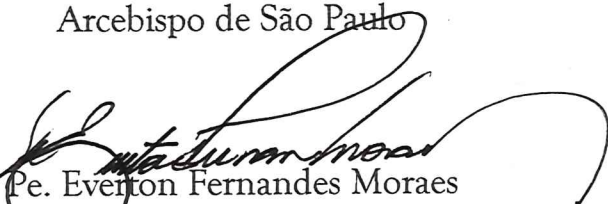
2026 - 280 ANOS DE CRIAÇÃO DA DIOCESE DE SÃO PAULO.

DECRETO
NOMEAÇÃO E PROVISÃO
DE VIGÁRIO GERAL ADJUNTO

“*In meam commemorationem*” - Aos que este nosso Decreto virem, paz e bênção no Senhor! Para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da Região Episcopal Sant’Ana da Arquidiocese de São Paulo e, em consonância com o cânon 475 §§ 1 e 2 do Código de Direito Canônico, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de VIGÁRIO GERAL ADJUNTO para a Região Episcopal Sant’Ana, “até que se mande o contrário” o **REVMO. PE. CARLOS ALBERTO DOUTEL**, do clero desta Arquidiocese. Portanto, por este Ato o declaramos instituído no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Revogadas quaisquer disposições em contrário, este Decreto entra em vigor no dia 19 de março de 2026. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 19 de março de 2026. Solenidade de São José, Esposo da Bem-Aventurada Virgem Maria, Padroeiro da Igreja Universal.


Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo




Pe. Eventon Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 613/26